



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3331 – Sexta-feira, 8 de Agosto de 2008

## Viva o Centro inaugura o Caminho do Livro

**S**erá inaugurado neste sábado o Caminho do Livro, nome dado ao trecho da Rua Riachuelo, entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua General Câmara, onde haverá mostra de cerca de 30 expositores. A parceria entre prefeitura e Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) permitiu a criação do projeto. O evento vai acontecer aos sábados, das 10h às 16h.

Para o aproveitamento da concentração de livreiros no local, a ação da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM) prevê o incentivo à leitura. “A idéia é criar atrativos que possam potencializar a cultura na área central”, afirma o gerente do programa Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos inseridos no Modelo de Gestão adotado pela prefeitura.

Com apoio da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic), serão montadas bancas ao longo do trajeto, para exposição e venda de livros. As livrarias da Riachuelo permanecerão abertas durante o evento. Além da feira de livros, está prevista uma programação em paralelo, como apresentações artísticas, contações de histórias e sessões de autógrafos.

O grupo Vira Teatro vai encenar textos dos projetos Poemas nos Ônibus e no Trem e Histórias de Trabalho. A performance acontece às 12h, com a participação de dois violonistas e faz parte das atividades de divulgação dos dois concursos, que estão com inscrições abertas (regulamento no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)).

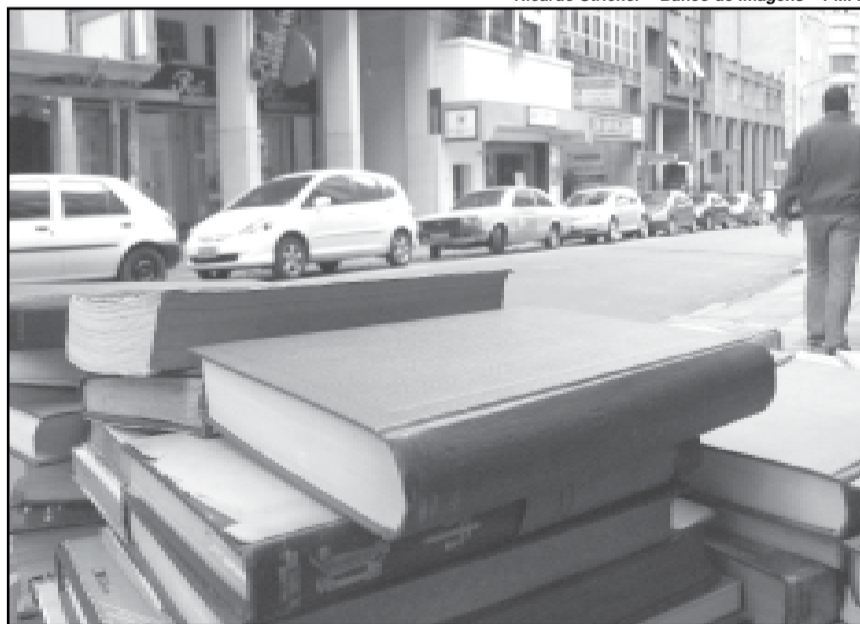
**Interação** — O novo projeto tem como referência a Feira do Caminho dos Antiquários, criada há três anos, no centro da Capital. Para comemorar a primeira edição do Caminho do Livro, a ação Viva o Centro a Pé incluirá no seu percurso a nova feira. A caminhada será orientada por estudiosos de história, arquitetura e artes, e será comandada pelo professor Cláudio Calovi.

A Empresa de Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) também entram na par-

ceria e farão as articulações necessárias para garantir a iluminação, a limpeza e a fiscalização, além do controle da circulação de veículos na região. O trânsito será interrompido aos sábados, das 10h às 16h, para garantir a segurança dos comerciantes, moradores e participantes do evento.

Os organizadores ainda contam com parceiros, como o Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano, Teatro de Arena, Memorial do Ministério Público, Casa do Estudante Aparício Cora de Almeida, Biblioteca da UERGS, Centro Cultural CEEE Erico Verissimo, Biblioteca Pública do Estado, Arquivo Público do Rio Grande do Sul e o Instituto Histórico e Geográfico do RS.

A iniciativa é aberta para livreiros, editores, creditistas e distribuidores de livros da Região Metropolitana, associados ou não à CRL. As empresas interessadas em participar do Caminho do Livro podem obter informações por meio do e-mail [sonia@camaradolivro.com.br](mailto:sonia@camaradolivro.com.br) ou pelo telefone da CRL (51) 3225-5096.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O evento vai acontecer aos sábados, das 10h às 16h

### Programação

8h30 às 12h - VI Mostra de Pesquisa: Produzindo a História a partir de Fontes Primárias

Tema: O Mundo do Trabalho: escravos e livres

Local: Rua Riachuelo, nº 1031 -Auditório do Arquivo Público do Estado do RS

Inscrições: 3227 1698 / 3211 2867

10h - Abertura - Xerife da Feira do Livro

10h15 - Oficina Infantil com Paulo Ferrari - Livro: Ecopoesias dos Gnomos

11h30 - Clube do Choro

12h - Cerimônia Oficial de Inauguração do Caminho do Livro

13h30 - A Rua do Livro e a Memória de Porto Alegre: Visita guiada

ao Arquivo Público do RS

Saída: Rua Riachuelo, nº 1355, em frente a Casa do Estudante. Inscrições: e-mail: [masica@smic.prefpoa.com.br](mailto:masica@smic.prefpoa.com.br) ou fone: 3289 1727

15h - Contação de História com Ana Terra e com a equipe da Livraria Paulinas

Atração: Museu Itinerante Carris – durante todo o evento

Caminhada orientada Viva o Centro a Pé - saída do Caminho dos Antiquários às 10h, encerrando no Caminho do Livro – às 12h.

Com o Professor Cláudio Calovi. Roteiro: Centro Alto, Viaduto Otávio Rocha e Praça da Matriz. Visitação interna do Museu Júlio de Castilhos e da Biblioteca Pública Estadual.

16h - Encerramento

Outras informações: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro>

### FIM DE SEMANA

#### Campanha de vacinação

A abertura da segunda etapa da vacinação contra a paralisia infantil e da Campanha Nacional de Vacinação para Eliminação da Rubéola ocorre amanhã, às 10h, durante a entrega das novas instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim (Rua Nazaré, 570, Vila Jardim). A vacinação da família vai imunizar crianças até cinco anos contra a pólio e adultos, entre 20 e 39 anos, contra a rubéola. A meta do Ministério da Saúde é imunizar, até o dia 13 de setembro, quando encerra a campanha, cerca 3,4 milhões de pessoas no Rio Grande do Sul, sendo mais de 467 mil na Capital. Contra a pólio, deverão ser vacinadas mais de 96 mil crianças em Porto Alegre.

**UBS Vila Jardim** — As novas instalações da unidade de saúde contam com quatro consultórios, sala de enfermagem, gabinete odontológico e salas para vacinas, verificação de sinais vitais, curativos, nutrição e esterilização de materiais. O segundo prédio, onde funcionarão o Nasca e o CAPSi, tem quatro consultórios e sala de grupos.

Ao todo, foram investidos R\$ 350 mil na construção, que permitirá qualificar o serviço prestado às cerca de 19 mil pessoas atendidas pelo posto de saúde e às cerca de 80 mil crianças da região já atendidas pelo Nasca. A comunidade também passa a contar com a oferta dos serviços de saúde mental disponibilizados pelo CAPSi.

#### Dia dos Pais

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) vai comemorar o Dia dos Pais com um evento recreativo neste domingo, das 10h às 13h, no Parque Farroupilha (Redenção), junto ao Monumento do Expedicionário. O objetivo é proporcionar momentos de integração entre pais e filhos buscando fortalecer os laços familiares. Participam a Fundação Thiago Gonzaga e o Instituto do Câncer Infantil.

Estão previstas diversas atrações gratuitas para toda a população. Cama elástica, desafios esportivos, empréstimo de brinquedos, jogos de mesa, pintura de rosto, futebol de mesa, origami, corte de cabelo, recanto dos bebês, ônibus brincalhão, oficinas de saúde, brinquedos infláveis, oficina de carrinhos, oficinas da Smed, escalada e atrações de palco fazem parte da programação. Também haverá sorteio de brindes: uma bicicleta, óculos de sol, kit de churrasco, chapéus, camisetas oficiais de Grêmio e Inter, cortesias do Linha Turismo, do Parquinho da Redenção, do Pedalinho e muitos outros.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



#### Linha Turismo

O city tour Linha Turismo, operado pela Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com a Carris, estará com duas novas promoções neste fim de semana. O sábado será dedicado à solidariedade no Combate à Fome e à Miséria. Para realizar o passeio por quase 20 atrativos turísticos da Capital, ao invés de pagar a passagem os passageiros deverão doar quatro quilos de arroz ou feijão, que serão destinados a uma instituição assistencial vinculada à Fasc.

A campanha será válida em todos os horários do city tour (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30). Os alimentos devem ser entregues na própria Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 – Bairro Cidade Baixa, mesmo endereço do terminal de embarque e desembarque do ônibus.

No domingo, em comemoração ao Dia dos Pais, as crianças acompanhadas por seus responsáveis receberão um cartão para ser colorido e entregue aos pais. A promoção ocorrerá em todos os horários de passeio do ônibus turístico. Os ingressos devem ser adquiridos na Central Linha Turismo e as reservas devem ser feitas pelo telefone 3212 1628. A passagem no andar superior, aberto, custa R\$ 10 e no primeiro andar, R\$ 8. Crianças até 5 anos, desde que façam o passeio no colo, não pagam.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.506, de 5 de agosto de 2008.****Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

Parágrafo único. O Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas objetiva a promoção de medidas necessárias à conservação, à redução do desperdício e à utilização de fontes alternativas para a captação e o aproveitamento da água nas edificações, bem como à conscientização dos usuários sobre a sua importância para a vida.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – conservação o conjunto de ações que propiciam a redução da poluição e dos prejuízos por ela causados;

II – uso racional das águas o conjunto de ações destinadas a evitar o desperdício de água;

III – água potável aquela destinada ao consumo humano, cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade, não oferecendo riscos à saúde;

IV – desperdício de água o volume de água potável dispensado, sem aproveitamento ou pelo uso abusivo;

V – reaproveitamento das águas o processo pelo qual a água, potável ou não, é reutilizada para o mesmo ou outro fim;

VI – Serviço de Abastecimento Público de Água o conjunto de atividades, instalações e equipamentos destinados a fornecer água potável para uma comunidade;

VII – fonte alternativa o local distinto do sistema de abastecimento público onde é possível captar a água para o consumo humano; e

VIII – águas servidas as águas que foram utilizadas em tanques, pias, máquinas de lavar, bidês, chuveiros, banheiras e outros equipamentos.

Capítulo II  
DA CONSERVAÇÃO E DO USO RACIONAL DA ÁGUA

Art. 3º A conservação dos mananciais exige, dentre outras, as seguintes medidas:

I – a coleta e o tratamento de esgotos;

II – o controle da ocupação urbana;

III – o controle da poluição de córregos, rios e lagos; e

IV – a educação ambiental para evitar a poluição e o desperdício.

Art. 4º O uso racional das águas implica combate ao comprometimento dos mananciais e ao desperdício e compreende, principalmente:

I – o desenvolvimento e a disseminação de ações educacionais sobre a importância do uso racional da água para o ser humano e para o meio ambiente;

II – a progressiva substituição dos hidrômetros convencionais e a implantação de medição computadorizada, com telemetria, para o acompanhamento do consumo;

III – a correção sistemática de falhas no sistema de medição, bem como a detecção de eventuais vazamentos como resultado da maior eficiência no sistema de medição e leitura à distância; e

IV – a intensificação da fiscalização relativa a ligações irregulares ou clandestinas na rede de água e em ramais, assim como a fraudes nos hidrômetros.

Art. 5º Para combater o desperdício de água nas edificações, serão utilizados, dentre outros, os seguintes equipamentos:

I – bacias sanitárias de volume reduzido de descarga;

II – chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga; e

III – torneiras com arejadores.

Parágrafo único. Nos condomínios, além dos equipamentos para o combate ao desperdício de água, serão instalados hidrômetros para medição individualizada do volume de água consumido.

Art. 6º Os sistemas hidráulico e sanitário das novas edificações serão projetados de modo a propiciar a economia e o combate ao desperdício de água, privilegiando a sustentabilidade dos recursos hídricos, sem prejuízo do conforto e da segurança dos habitantes.

Capítulo III  
DO REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS

Art. 7º O reaproveitamento das águas destina-se a diminuir a demanda de água, aumentando as condições de atendimento e reduzindo a possibilidade de inundações.

Art. 8º As ações de reaproveitamento das águas compreendem basicamente:

I – a captação, o armazenamento e a utilização de água proveniente das chuvas; e

II – a captação, o armazenamento e a utilização de águas servidas.

Art. 9º A água das chuvas será captada na cobertura das edificações e encaminhada a uma cisterna ou tanque para ser utilizada em atividades que não requeiram o uso de água potável proveniente do Serviço de Abastecimento Público de Água, tais como a lavagem de roupas, vidros, calçadas, pisos, veículos e a irrigação de hortas e jardins.

Art. 10. As águas servidas serão captadas, direcionadas por meio de encanamento próprio e conduzidas a reservatórios destinados a abastecer as descargas de vasos sanitários ou mictórios.

§ 1º VETADO.

§ 2º O regulamento desta Lei definirá parâmetros e procedimentos visando à economicidade das edificações e à viabilidade técnica para atender ao disposto no “caput” deste artigo.

Art. 11. As águas dos lagos artificiais e chafarizes de parques, praças e jardins serão provenientes de ações de reaproveitamento.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo refere-se apenas ao inc. I do art. 8º desta Lei ou às águas do sistema público de abastecimento.

Capítulo IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. No caso de construções e reformas cujos projetos já tenham sido aprovados, o interessado em participar do Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas poderá solicitar especificações técnicas ou apresentar novo projeto que contemple a instalação dos equipamentos destinados ao reaproveitamento das águas.

Art. 13. O Poder Público poderá cadastrar as edificações que aderirem ao Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas para fins de estudos referentes a incentivos.

Art. 14. Na regulamentação do Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, serão ouvidos, em audiências públicas, técnicos vinculados a atividades de preservação e conservação do meio ambiente.

Parágrafo único. A regulamentação estabelecerá os requisitos necessários à instalação e ao dimensionamento dos equipamentos destinados à conservação, ao uso racional e ao reaproveitamento das águas, com vista à aprovação dos projetos, visando à viabilidade técnica nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei.

Art. 15. O não-cumprimento do disposto nesta Lei implica negativa de licenciamento para as edificações a serem executadas a partir da sua vigência.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de agosto de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Cassio Trogildo,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas







# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1662 de 30.7.08 (processo 1.41717.08.2).

Matr.	Nome	A contar de:
241717/1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	3.3.08
337538/1	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	4.4.08
435093/1	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	11.4.08
234737/1	CARMEM REGIANE B. SILVEIRA	3.3.08
237520/1	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	3.3.08
904287/1	GABRIELA SENTENA SEVERINO	15.5.08
364130/1	JANE MARI DE SOUZA	8.5.08
897222/1	LIA MARA P. DE AZEVEDO	26.6.08
436516/1	LUIZILA MARIA L. MEREGALI	16.6.08
416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	28.9.06
402026/1	SILVIO ALEXANDRE P. DOS SANTOS	3.3.08

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação Contábil e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 324 de 21.7.08.

Matr.	Nome	Nível
441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	6
679206	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	6
437788	GICELDA ZILMER DOS REIS	6
320319	JULIO CESAR SILVA DA SILVA	6
673848	MARA LUCIA VAZ	6
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA	6
442279	SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA	6
673150	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI	6
674610	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	6
679218	DANIELE PORSCHE	6
674970	GENI TERESINHA MONTICELLI	6
672972	HAMILTON SOARES DA FROTA	6

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Crédito Imobiliário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 339 de 28.7.08.

MATR.	NOME	NIVEL
663570	AMAURI DONATO DE CARVALHO	4
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	4
674282	GREGÓRIO JAIR DA SILVA	4
673230	GERSSI SILVA KOVALESKI	6
675171	IANADARA COSTA DA SILVA	6
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS	6
674919	JURACI TEREZINHA E. S. FELICETTI	6
679190	KALINKA PITTELKOW	6
674877	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI	6
679220	LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE	6
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	6
441573	MARLISE MARTINS DA SILVA	6
679838	LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA	6
679097	FABIANO REBUSTI	6
782625	DIRCEU ALVES	6
228970	VALMIR DA SILVA ARAUJO	6
673162	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	6

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência Financeira e Comercial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da portaria nº 340 de 28.7.08.

MATR.	NOME	NIVEL
673800	JOSE ESTIVALETE BILHALVA	6
673733	LEONEL MARQUES SANTOS	6
285678	MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA	6

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 344 de 28.7.08.

MATR.	NOME	NIVEL
674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	4
211580	MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA	4
437594	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	4
334938	CLOVIS VIEGAS PAIVA	6
674981	MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS	6
306426	PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN	6
673824	SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	6
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	6

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 350 de 5.8.08.

### Anexo à Portaria 350/08

MATR.	NOME	NIVEL
675158	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA	2
675109	ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA	2
283025	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	2
674403	ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA	2
673782	JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE	2
675640	CLAUDIO CORREA DE SOUZA	2

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08 até o término das respectivas fiscalizações de obras, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 351 de 5.8.08.

### Anexo à Portaria 351/08

Matr.	Nome	Nível	Término
677283	CARLOS ERNESTO GALLIUCCHIO FRIEDRICH	4	09/07/09
203042	DENNIS SCAIR SILVEIRA	4	09/07/09
678561	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	4	02/09/08
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	4	22/01/09
673575	FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA	4	22/01/09
678585	FERNANDO ANDRE NEUWALD	4	09/07/09
678573	LUIS FERRARI BORBA	4	05/08/08
673617	LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO	4	26/08/08
105755	MARCELO DIETERICH	4	25/10/08
249534	MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO	4	22/01/09
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	4	26/08/08
121268	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	4	22/01/09
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	4	22/01/09
795334	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	4	26/08/08
679073	RAUL SALDANHA PILLA	4	25/10/08
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	4	02/09/08
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	4	28/10/08
315828	SILVANA CELIA PALMA	4	02/09/08

**FAZ CESSAR** a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação Contábil e Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 322 de 21.7.08.

### MATR. NOME

441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO
679206	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER
437788	GICELDA ZILMER DOS REIS
320319	JULIO CESAR SILVA DA SILVA
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA
442279	SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA
673150	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI
674610	TAINA LUVIELMO JADOVSKI

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Crédito Imobiliário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 341 de 28.7.08.

### MATR. NOME

673230	GERSSI SILVA KOVALESKI
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS
674919	JURACI TEREZINHA E. S. FELICETTI
679190	KALINKA PITTELKOW
674877	LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI
679220	LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS
441573	MARLISE MARTINS DA SILVA
673162	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.08, em relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência Financeira e Comercial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 342 de 28.7.08.

### MATR. NOME

673800	JOSE ESTIVALETE BILHALVA
285678	MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.08, em relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 343 de 28.7.08.

### MATR. NOME

674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS
334938	CLOVIS VIEGAS PAIVA
211580	MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA
674981	MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS
306426	PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN
437594	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA
673824	SUZANA ZANELLA DE LIA PICOLLI

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 352 de 5.8.08.

### Anexo à Portaria 352/08

### MATR. NOME

674464	DIOMAR RODRIGUES
677295	OMAR DA SILVEIRA NETO

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.7.08, com relação aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 349/08.

### Anexo à Portaria 349/08

### Matr. Nome

675158	MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA
675109	ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA
283025	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA
674403	ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA
673782	JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE
675640	CLAUDIO CORREA DE SOUZA
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA
678305	DENISE PACHECO TILL CAMPOS
674592	EVLY ABREU CASCAES
677684	GEOVANI CLOVIS LUGUESI
673587	GILSON CAMPOS GOMES
673320	JOELCI FABRIS CAVEDON
673599	JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRÃO
673605	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA

678433 LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI  
 228520 PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN  
 673630 PAULO JOSE DE MORAES  
 673642 RUY TELLECHEA FILHO  
 436310 SILVIA MARIA CARPENEDO  
 381400 VICENTE BUENO AIRES TRINDADE  
 679231 VICTOR DA SILVA MARGONI  
 664306 WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO  
 677283 CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH  
 203042 DENNIS SFAIR SILVEIRA  
 678561 ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES  
 87030 EVERTON LUIZ DE MORAES  
 673575 FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA  
 678585 FERNANDO ANDRE NEUWALD  
 678573 LUIS FERRARI BORBA  
 673617 LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO  
 105755 MARCELO DIETERICH  
 249534 MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO  
 677910 PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER  
 121268 VICTOR HUGO FELIX E SILVA  
 678652 ANSELMO GABRIEL WINGEN  
 795334 NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI  
 679073 RAUL SALDANHA PILLA  
 678287 ROBERTO FERREIRA DE FREITAS  
 678664 ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA  
 315828 SILVANA CELIA PALMA

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.33659.08.7-** Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito, envolvendo a viatura oficial de placas IDU 4284, em 18.6.08, conduzida por LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.252.08.5** - Concede, a contar de 23.4.08, a GERSON PAZ MARTINS, 63765.0, auxiliar de serviços gerais, AC.2.02.03.C.10, do Serviços Gerais, a concessão da referência "D" com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309, de 28.12.88. (Republicação).

**Processo 1.41297.08.3** - Concede, a contar de 24.7.08, a REINALDO RODRIGUES DE MELO, 74918.0, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.11, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, dois avanços, e a referência "D" com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 3.3684.08.3** - Indefere a solicitação do abono de permanência em relação a DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 27280.5, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, OB.2.01.06.A.03, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.2670.08.9** - Defere, em 24.7.08, em relação a CAROLINA OCHÔA, 72888.6, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 21 e 23.5.08, conforme parecer 220/08, da EQAF.

**Processo 3.2501.08.2** - Indefere, em 29.7.08, em relação a MANOEL ALVES FERREIRA, 74536.7, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de meia-falta do dia 14.2.87 e duas dos dias 29 e 30.12.94, conforme Parecer 222/08, da EQAF.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 92

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A convocação dos candidatos conforme Anexo I deste Edital, estes deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

### ANEXO I FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

2º - FABIANA DA SILVA CORREA SOARES

3º - JULIANA GUARDIOLA FERREIRA

Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração;  
**PATRICIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
 Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
 Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br  
 Site: www.simpa.com.br



### AVISO 1 COMISSÃO ELEITORAL SIMPA 2008

A COMISSÃO ELEITORAL informa que foram homologadas três chapas que concorrem às eleições para a diretoria do SIMPA biênio 2008/2010, que se realizará, em 1º turno, nos dias 12, 13 e 14 de agosto, de acordo com o que estabelece o Regimento Eleitoral, que está disponível aos associados, na sede do Sindicato (rua João Alfredo, 61).

A Comissão Eleitoral convida a todos os municípios sindicalizados desta Entidade a participarem do processo eleitoral em suas unidades de trabalho ou na sede do SIMPA.

#### CHAPA 1 – UNIDADE PRA LUTAR

CARGO	NOME	MATR.
Presidente	Carmen Celinda Munhoz Padilha	344968
1º Vice-presidente	Mário Fernando Antônio da Silva	285678
2º Vice-presidente	Anderson Luiz Fernandes Gonçalves	436528
Secretário Geral	Almerindo Cunha de Souza	651476
1º Secretário	Monique Robain Montano Corrêa	400820
2º Secretário	Leandro Soares Rodrigues	706416
3º Secretário	João Paulo Teixeira Thomazoni	421483
Tesoureiro Geral	Raul Federico Giacobone	328951
1º Tesoureiro Geral	Adilcenara Rocha dos Santos	700852
Secretário de Formação Sindical	Hamilton Fernando Pessoa Farias	273032
1º Secretário de Formação Sindical	Laudenir Machado de Figueiredo	806552
Secretário de Imprensa e Comunicação	Vanessa Voltaire	794378
Secretário de Cultura Esporte e Lazer	Arine da Silva Cougo	778750
Secretário de Assuntos Jurídicos	Solange Maria Nunes Corrêa	416451
Secretário de Assuntos Assistenciais	Talito Francisco Halberstadt	72166
1º Suplente	Jorge Luis Corrêa Xavier	230586
2º Suplente	Vladimir Neves Mirapalheta	315191
3º Suplente	Artur Manero Paim	272878
4º Suplente	Sílvia Rejane Mielniczuk de Moura	297700

#### CHAPA 2 – INDEPENDÊNCIA E LUTA

CARGO	NOME	MATRÍC.
Presidente	Anézia Viero	280462
1º Vice-presidente	Ilois Oliveira de Souza	615940
2º Vice-presidente	Claudete Borges da Silva	294928
Secretário Geral	André Ângelo Behle	330714
1º Secretário	Anelise Gregis Estivalet	683179
2º Secretário	Pedro Fernando Duarte de Oliveira	788299
3º Secretário	Marco Antonio da Cunha Rebelo	727511
Tesoureiro Geral	Cláudio Roberto Rigo	339055
1º Tesoureiro Geral	Ana Rita Freitas da Silva	426006
Secretário de Formação Sindical	Álvaro Rodrigues Pires	700610
1º Secretário de Formação Sindical	José Rodinei Geib	761075
Secretário de Imprensa e Comunicação	Roselena Leal Colombo	125936
Secretário de Cultura Esporte e Lazer	Miguel Antônio Teixeira Vega	123514
Secretário de Assuntos Jurídicos	Vilberto Garcez da Rosa	170371
Secretário de Assuntos Assistenciais	Sônia Maria Bitencourt Miranda	293080
1º Suplente	Rubens Valdoir dos Santos Dornelles	073481
2º Suplente	Luiz Carlos de Souza Klindlein	367660
3º Suplente	João Carlos Cabreira de Lima	295350
4º Suplente	Cláudia Rejane Santos da Silva	469133

#### CHAPA 3 – OPÇÃO

CARGO	NOME	MATRÍC.
Presidente	Juarez Paulo Fabrício Neves	133140
1º Vice-presidente	Idelmiro de Souza	322461
2º Vice-presidente	João Marciano da Silva dos Santos	738387
Secretário Geral	Edivaldo Oliveira de Souza	456394
1º Secretário	Ivan Walter Brito	706854
2º Secretário	Adalberto Francisco da Silva	6783
3º Secretário	Luis Fernando dos Santos	631829
Tesoureiro Geral	Paulo Lafaiete Soares Correa	182436
1º Tesoureiro Geral	Isaías Valdir Mewius	442243
Secretário de Formação Sindical	Marcos Remi Ferreira Costa	337964
1º Secretário de Formação Sindical	Geraldina Goulart	629355
Secretário de Imprensa e Comunicação	Paulo Rogério Nascimento Silva	234890
Secretário de Cultura Esporte e Lazer	Estela Pereira Correa	732257
Secretário de Assuntos Jurídicos	Bernardo Jean Marie Varriale	456321
Secretário de Assuntos Assistenciais	Almiro Maia	213975
1º Suplente	Luis Fernando Rosa	71411
2º Suplente	Claudino Moraes Fernandes	747091
3º Suplente	Juvenil Vargas	254938
4º Suplente	Adroaldo da Silva Ribeiro	251223

Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

**FLÁVIO HELMANN DA SILVA**, Presidente da Comissão Eleitoral

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

**FREIRE E LEÃO LTDA - ME**, CNPJ 93.460.913/0003-33 e Inscrição Municipal 20726724, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 51 a 100, possuindo as 2ªs vias das Notas 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, e as notas perdidas 54, 67 a 100, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008019808 em 7.8.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

**FREIRE E LEÃO LTDA – ME.**







ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
	Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda	1.287,00	1º LUGAR
	Daycomp Informática Ltda	1.478,00	2º LUGAR
	Alfatek Informática Ltda	1.849,00	3º LUGAR

**ITEM 2.2 - Fracassado**

ITEM 2.3	EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
	Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda	170,00	1º LUGAR
	Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda	196,00	2º LUGAR
	Daycomp Informática Ltda	209,00	3º LUGAR

A proposta da empresa Alfatek Informática Ltda foi desclassificada nos itens 2.2 e 2.3 e da empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda no item 2.1 por não cotar os mesmos, em desacordo com a alínea "b" do item 7.6 do Edital e as das empresas Daycomp Informática Ltda; Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda; e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda. no item 2.3 por cotar valor acima do máximo permitido, estando em desacordo com a alínea "d" do item 7.6. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis. Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇO 17/08**  
**PROCESSO 001.032434.08.1**  
**RESULTADO FINAL**


**OBJETO:** Contratação de serviços de Produção de Eventos para realização do evento "Dia Internacional do Orgulho Gay".


A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.


EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação LTDA	9.750,00	1º LUGAR
Osório Eventos Ltda.	11.050,00	2º LUGAR
Monthiesen Logística de eventos LTDA	11.258,50	3º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	11.660,00	4º LUGAR
Texas Áudio Sistemas LTDA	13.580,00	5º LUGAR

Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura.

 <b>EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO</b>	
<p><b>MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b> Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>PERMISSIONÁRIO:</b> Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.</p> <p><b>OBJETO:</b> Permissão de Uso do próprio Estado do Rio Grande do Sul localizado, na Rua do Pescador 400, Ilha das Flores – Bairro Arquipélago, Porto Alegre/RS.</p> <p><b>PRAZO:</b> A Permissão de Uso será a título gratuito e com prazo indeterminado.</p> <p><b>PROCESSO 001.021836.08.6.</b> Porto Alegre, 29 de julho de 2008.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p><b>COMPROMISSÁRIO:</b> Secretaria Estadual do Meio Ambiente.</p> <p><b>OBJETO:</b> Altera a Cláusula Quarta passando a ter a seguinte redação "A presente Cessão de Uso será de caráter gratuito, e terá vigência pelo prazo de 20 anos, a contar da data de Publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado".</p> <p><b>PROCESSO 001.054656.06.0.</b> Porto Alegre, 27 de julho de 2008.</p> <p><b>CONCEDENTE:</b> Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>CONVENIENTE:</b> Clube das Mães União Esperança.</p> <p><b>OBJETO:</b> Acrescenta a alínea "m", ao item 3.1, à Cláusula Terceira. Acrescenta também, o item 4.12 à Cláusula Quarta.</p> <p><b>PROCESSO 001.030103.07.0.</b> Porto Alegre, 29 de julho de 2008.</p> <p><b>CONCEDENTE:</b> Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>CONVENIENTE:</b> Creche Cantinho da Criança Algodão Doce.</p> <p><b>OBJETO:</b> Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta passando a ter a seguinte redação "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos; 3ª faixa de repasse; adicional da 3ª faixa; Plus berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa".</p>
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
<p><b>MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.</b></p>	<p><b>PROCESSO 001.009687076</b> Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Maria Eva Salomão Andere Baialardi.</p> <p><b>OBJETO:</b> Substituição do nome do Locador, que passa de José Machado Baialardi, para Maria Eva Salomão Andere Baialardi, na condição de Locadora, a contar de 18 de junho de 2008.</p> <p><b>PROCESSO 001.042078.06.7</b> Porto Alegre, 31 de julho de 2008.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal da Fazenda.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.</p> <p><b>OBJETO:</b> Fica prorrogado o prazo do Contrato 35794 até o dia 31 de dezembro de 2008.</p> <p><b>VALOR:</b> R\$ 9.906,68.</p> <p><b>PROCESSO 001.024467.06.5.</b></p> <p><b>JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA</b>, Procurador-Geral do Município.</p>

 <b>CONVITE 20/08</b> <b>JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
<p><b>OBJETO:</b> Aquisição de material de limpeza.</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda.: Itens 1, 2, 3, 5 e 6.</p> <p>Por não acudirem interessados, a licitação foi declarada deserta para o item 4.</p> <p>A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.</p> <p><b>ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA</b>, Presidente da Comissão de Licitação.</p> <p><b>LEILÃO 1/08</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Alienação de animais.</p> <p>A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.</p>
<p><b>VISITAÇÃO:</b> 29 de agosto de 2008, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.</p> <p><b>LOCAL:</b> Estrada Jacques da Rosa, 1650, bairro Lajeado, Porto Alegre/RS.</p> <p><b>DATA DO LEILÃO:</b> 30 de agosto de 2008, às 10h (no mesmo local da visitação).</p> <p>O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site <a href="http://www.eptc.com.br">www.eptc.com.br</a>. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.</p> <p><b>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI</b>, Diretora Administrativo-Financeira.</p>	

 <b>PREGÃO ELETRÔNICO 152/08</b> <b>PROCESSO 003.080289.08.8</b>	
<p><b>OBJETO:</b> Aquisição de produto químico para tratamento de água (Poli-eletrólito catiônico).</p> <p><b>PRAZO</b> limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 21 de agosto de 2008.</p> <p><b>ABERTURA</b> das propostas: 14h30min do dia 21 de agosto de 2008.</p> <p><b>INÍCIO</b> da disputa: 14h30min do dia 26 de agosto de 2008.</p> <p>Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br">www.portoalegre.rs.gov.br</a>, <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> (opção governo), <a href="http://www.governo-e.com.br">www.governo-e.com.br</a>, ou <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.</p> <p>Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.</p> <p>Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico <a href="mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br">dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br</a>.</p> <p>Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de agosto de 2008.</p> <p><b>ABERTURA</b> das propostas: 15h30min do dia 21 de agosto de 2008.</p> <p><b>INÍCIO</b> da disputa: 9h30min do dia 26 de agosto de 2008.</p> <p>Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br">www.portoalegre.rs.gov.br</a>, <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> (opção governo), <a href="http://www.governo-e.com.br">www.governo-e.com.br</a>, ou <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>.</p> <p>Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.</p> <p>Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico <a href="mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br">dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br</a>.</p> <p>Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.</p>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 136/08</b> <b>PROCESSO 003.080188.08.7</b>	
<p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Hidróxido de Sódio para tratamento de água.</p> <p><b>PRAZO</b> limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 21</p>	<p><b>CONCORRÊNCIA 003.080066.08.9</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Pré-qualificação de empresas para execução das obras de construção da ETE Serraria e Emissários Terrestre e Subaquático - PAC/PISA.</p> <p>Decorrido o prazo recursal, não tendo havido interposição de recurso ao julgamento da Comissão de Licitações, a Central de Licitações e Contratos declara encerrado o Processo de Pré-Qualificação em referência, estando pré-qualificados, para:</p> <p><b>LOTE-1</b> Consórcio Cristal, Consórcio OAS/Carioca;</p> <p><b>LOTE-2</b> Cesbe S.A Engenharia e Empreendimentos, Consórcio OAS/Carioca,</p>
<p><b>CONSORCIO CRISTAL</b>, Serveng-Civisan S/A – Empresas Associadas de Engenharia, Consórcio ETE Serraria, Construtora Queiroz Galvão S/A, Consórcio Saneamento Serraria.</p> <p>Oportunamente, será publicada a convocação para a apresentação das Propostas para cada um dos lotes.</p> <p>Porto Alegre, 7 de agosto de 2008,</p> <p><b>OMAR AQUILES CAFRUNE</b>, Diretor da Central de Licitações e Contratos.</p>	
<b>TOMADA DE PREÇOS 003.080311.08.3</b>	
<p><b>OBJETO:</b> Serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da DVE / Departamento Municipal de Água e Esgotos.</p> <p>A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no</p> <p><b>DIA:</b> 27 de agosto de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.</p> <p>O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 11 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.</p> <p>Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social</p>	



# Fasc distribui CDs com estudos das populações afro-brasileira e quilombola

**A** Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) distribuirá 150 CDs e 500 folders com os resultados de estudos sobre a população afro-brasileira e a população quilombola da Capital. A distribuição acontecerá durante o Escambo, uma feira popular de compra, venda e troca de produtos, domingo, 10, no Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur), das 10h às 17h.

Realizadas entre os meses de novembro de 2007 e abril de 2008, as pesquisas foram desenvolvidas pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs. Tiveram como objetivo contribuir para a reflexão e para a discussão de políticas públicas destinadas a atender esses segmentos.

Idealizado pelos grupos de trabalho Mocambo e Angola Janga, em parceria com o Grupo de Trabalho Anti-racismo da prefeitura, o Projeto Escambo visa construir um espaço físico e simbólico de troca não só de bens materiais, como também de cultura, conhecimento, energia e experiências relacionadas à história da população de etnia negra. Essa é a segunda edição do evento, que começou em maio. Se chover, será transferido para o dia 17.

**As pesquisas** — os estudos sobre a população afrobrasileira mostrou que entre as pessoas autodeclaradas negras ou pardas nos

bairros de maior vulnerabilidade social de Porto Alegre, 96,8% acreditam existir racismo no Brasil. Embora 54,6% afirmem não serem vítimas de ofensas raciais, a maioria (55,2%) disse que o racismo interfere ou já interferiu em sua vida, principalmente em situações cotidianas (66,7%) e no acesso ao mercado de trabalho (60,5%).

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



**Fasc distribuirá CDs e folders com o resultado dos estudos**

Do universo pesquisado da população autodeclarada negra ou parda de Porto Alegre, 31,8% consideraram uma ótima medida a introdução de cotas raciais nas universidades públicas e 37,1% avaliaram como uma boa medida. Sessenta por cento informaram ter o ensino fundamental incompleto. Quanto à ocupação, 30,4% responderam ser dona de casa e 13% disseram estar desempregados. A média salarial de grande parte dos entrevistados (32,8%) ficou entre um e dois salários míni-

mos e 32,6% não conseguiram nem atingir o patamar de um salário mínimo.

O principal item de despesa é com a alimentação (83,6%), seguida das contas de luz, água e gás (9,6%). Das 500 pessoas entrevistadas, 89% têm filhos e quase 30% possui mais de cinco filhos. A pesquisa demonstrou que 93,6% das pessoas entrevistadas têm acesso aos serviços de saúde. O transporte público mais utilizado é o ônibus de linha (90,6%). O principal problema social identificado pelas pessoas nos bairros pesquisados foi a violência (43,2%), seguido do desemprego (16,8%).

**Quilombos** — Porto Alegre tem uma população de 633 pessoas que se reconhecem descendentes de escravos refugiados, distribuídas em 171 famílias em quatro quilombos: a comunidade Família Silva, no bairro Três Figueiras; a Família Fidélis e a comunidade do Areal da Baronesa, na Cidade Baixa; e a comunidade dos Alpes, na Glória.

De acordo com a pesquisa da população quilombola, 52,1% dos afro-descendentes são homens e 47,9% são mulheres. 58,7% estão no bairro Cidade Baixa, 32,6% no bairro Glória e 8,7% no bairro Três Figueiras. Entre os quatro quilombos, a comunidade que mais destoa do seu entorno é a Família Silva, em Três Figueiras. O rendimento médio mensal dos responsáveis por domicílio do bairro é o maior da Capital — 37 salários mínimos — e o dos quilombolas, cerca de 1 a 4 salários.

## Obras de infra-estrutura beneficiam cooperativas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Depois de conquistarem a rede de energia elétrica, implantada em 2006, moradores da Cooperativa Habitacional Figueira, no Bairro Restinga, comemoram a implantação da rede de esgoto cloacal. Realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), as obras beneficiam cerca de 120 famílias.

Iniciada em junho, a implantação da rede deverá ser concluída em outubro, com investimento de R\$ 636 mil. Cerca de 530 metros de rede já foram finalizados. “Precisávamos desta obra urgentemente. Estava puxando água para dentro de casa com mangueira e as crianças ficavam expostas às doenças. Agora teremos água de qualidade”, afirma a babá Graziela Tomé de Souza, uma das beneficiadas.

Na região, a prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), também realiza obras de infra-estrutura na Cooperativa Habitacional Cla-

ra Nunes, próximo à Estrada Edgar Pires de Castro. No local, o Dmae está executando a implantação de 7.874 metros de redes de água, que beneficiarão cerca de quatro mil moradores com ligações prediais. “São dois exemplos da prefeitura de regularização de infra-estrutura em loteamentos irregulares, conforme projeto do Executivo enviado à Câmara Municipal. Isso está melhorando a qualidade de vida das pessoas”, explica o diretor-geral do Dmae.

Com previsão de término em setembro, as obras receberam investimentos de R\$ 458 mil. Fundada em 1998, a Clara



**Obra do Dmae beneficia mil moradores da Cooperativa Clara Nunes**

Nunes está localizada em área de mais de 160 mil metros quadrados e abriga 409 associados, oriundos da antiga ocupação do Unidão. O Demhab trabalha junto à cooperativa para sua reorganização e regularização, além do compromisso dos associados com a dívida da rede de água.

## Retomadas as obras de revitalização da Orla do Guaíba

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Após as chuvas da última semana de julho, foram retomadas nesta semana as obras de revitalização da Orla do Guaíba que vão dar lugar, até o final do mês, a um novo projeto paisagístico, com o plantio de flores e arbustos, novas quadras poliesportivas, áreas de contemplação, nova sinalização para os usuários com dicas de esportes, saúde, conservação e meio-ambiente.

Na próxima etapa, serão feitas a colocação de novos postes de iluminação, desde a Usina do Gasômetro até a rótula das avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Aureliano de Figueiredo Pinto (conhecida como Rótula das Cuias), a pintura e colocação do gramado nas quadras poliesportivas. Cerca de 20 funcionários estão trabalhando no local. Os investimentos são de R\$ 200 mil.

Já foram terminados os pisos e, até o final da semana, será concluída a colocação das telas nas quadras poliesportivas. A partir de hoje, começa a ser feita segurança diurna e noturna, por meio de uma empresa privada, para proteção dos usuários e cuidado das benfeitorias. A previsão é de que as quadras sejam liberadas para uso público até o final do mês.



**Quadras poliesportivas estarão concluídas até o final do mês**

As obras de qualificação são decorrência do Termo de Adoção firmado em abril deste ano entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Pepsi e Sinergy Novas Mídias. A área adotada na Orla do Guaíba (Avenida Edvaldo Pereira Paiva) fica no trecho entre a Usina do Gasômetro, até a altura da cancha de bocha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (próximo ao Anfiteatro Pôr do Sol).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Licença-gestante de seis meses

O plenário da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, projeto de lei complementar do Executivo que estende de quatro para seis meses a licença-gestante das funcionárias públicas do município de Porto Alegre. Atualmente, só poderiam ausentar-se do serviço, após os quatro meses de licença, mães que estavam em processo de amamentação, em um dos turnos de trabalho e pelo prazo máximo de 60 dias.

O projeto também prevê que, no caso de nascimento de prematuros, a servidora poderá obter um prazo maior para o afastamento, sendo este a diferença entre a data do nascimento e a data em que deveria ocorrer normalmente o nascimento, mediante a comprovação ao órgão de perícia médica do Município. Neste caso, ficam garantidos, também, os direitos e vantagens do cargo ocupado, bem como de sua retribuição pecuniária.

“Ao mesmo tempo em que respeita a servidora pública municipal, em sua condição materna, concedendo-lhe maior período para dar a assistência adequada e necessária ao filho, também se importa com o futuro da sociedade”, justifica o texto do projeto.

### ITBI para consórcio de imóveis

A Câmara de Porto Alegre iniciou discussão preliminar de pauta de projeto que disciplina o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (OTBI), por ato oneroso, para consórcio imobiliário nos percentuais que trata a atual Lei Complementar.

De acordo com o autor da proposta, atualmente o setor de consórcios imobiliários é uma realidade para quem quer obter a casa própria, mas ainda excluído da redação da Lei. “Este setor vem crescendo muito e, se constituindo, às vezes, no único meio de aquisição da sonhada casa própria, uma vez que não exige comprovação de emprego e de renda para fazer parte de um grupo de consorciados”, explica.

O vereador ainda pondera que a aprovação desse projeto democratizaria o acesso à habitação, permitindo que parcela significativa da sociedade porto-alegrense adquira casa própria: “Ao diminuir o valor do pagamento do ITBI sobre o valor do bem consorciado, e efetuar imediatamente a transferência da propriedade imobiliária, entrarão também mais recursos aos cofres municipais”, argumenta.

### Escola Erico Verissimo na Câmara

A primeira Sessão Plenária do Estudante após o recesso de julho da Câmara Municipal de Porto Alegre foi com 38 alunos de 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Erico Verissimo, da Vila Ipê I. Os adolescentes elaboraram e votaram nove projetos com sugestões para as áreas de saúde, direitos humanos, transporte, lazer, educação, segurança, formação profissional, esporte e meio ambiente.

Desenvolvida pelo memorial da Câmara, a Plenária do Estudante simula uma sessão de vereadores, como votação de projetos, e inclui palestra sobre o papel do Legislativo e visita orientada pela Casa. As escolas interessadas podem agendar participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**